



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ 589

PORTARIA Nº 301/2001-DIR - A.E.S. J. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.001

- DA ESTRUTURAÇÃO DA CAPITANIA DO GOLFE E DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS COMPONENTES

JOÃO FRIGI NETO, Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, no uso de sua competência estatutária, **RESOLVE** “estruturar a Capitania de Golfe da AESJ e fixar as atribuições de seus componentes”, na forma que segue:

ARTIGO 1º - A Capitania de Golfe da AESJ, chefiada pelo seu Capitão, compreende:

- a) Vice- Capitão de Golfe
- b) Capitã do Departamento Feminino de Golfe
- c) Vice- Capitão Infanto-Juvenil de Golfe
- d) Diretor Secretário
- e) Diretor de Campo
- f) Diretor de Eventos

Parágrafo 1º - A nomeação, o mandato e as atribuições do Capitão de Golfe são os estabelecidos na Portaria nº 298/2000-DIR-AESJ de 28.12.2000.

Parágrafo 2º - Compete ao Vice- Capitão de Golfe substituir o Capitão em suas faltas ou impedimentos, e representar o Capitão na falta deste em torneiros oficiais da Federação Paulista e coordenar a equipe “Scratch” no inter-Clubes.

Parágrafo 3º - Os componentes da Capitania, identificados nas alíneas “b” a “f” deste Artigo, são escolhidos pelo Capitão de Golfe, têm mandatos coincidentes com o do Capitão de Golfe e as atribuições são as fixadas nas alíneas seguintes:

- a) **da Capitã do Departamento Feminino de Golfe:**
 - promover a prática do golfe junto às sócias do Clube;

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Av. Lineu de Moura, s/nº - Conj. Res. Jardim Golfe
Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, 435
Telefone: (12) 3921-8669

E-mail: info@aesj.com.br

CEP. 12.244-380 - São José dos Campos - SP

Fundada em 15 de Agosto de 1913
Considerada de Utilidade
Pública pelo Governo Estadual
Lei Nº 1673 de 1º/06/1978
Pelo Governo Municipal
Lei Nº 597 de 27/02/1959